



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 112/2022/CED, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A Direção em exercício do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e conforme solicitação digital nº 64931/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para constituírem Comissão para Processo Disciplinar - Estudante Elisa Maria Machado Lima:

- **Diogo Norberto Mesti Da Silva (presidente);**
- **Sandra Luciana Dalmagro;**
- **Kátia Adair Agostinho.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC e terá validade de 120 dias.